



DECRETO Nº 25.734/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, incisos II, XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com as Leis Municipais nºs. 1.559/05 e 1.640/06,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05 de novembro de 2012, **JAIME CARLOS BRUM**, RG Nº 4.358.152-0/PR, para exercer o Cargo de **Diretor Administrativo Financeiro da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB**, conforme inciso III do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1.559/05, ficando revogado o Decreto nº 25.489/2012.

Parágrafo Único: O Diretor Administrativo nomeado pelo “*caput*” deste artigo salvo deliberação em contrário, **terá seu mandato com duração até 31 de dezembro de 2012**, em obediência ao disposto no § 2º do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1.559/05.

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de novembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal